|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **PRESTAÇÃO DE CONTAS IAB/PR EDITAL 01/2015 – PROJETO VILANOVA ARTIGAS: “O FORMAL-COMPOSITIVO E O ÉTICO-POLÍTICO”** |
| **INTERESSADO** | **CPFI – CAU/PR** |
| **ASSUNTO** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO N.º 012/2022 CPFI–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida extraordinariamente na modalidade presencial no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira) na Sede do CAU/PR, sito á Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 na cidade de Curitiba/PR, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Acórdão 8574/2021-1C TCU e Instrução Normativa TCU 71/2012;

Considerando a instauração do “Grupo de Trabalho de Prestação de Contas de beneficiários por Editais” conforme Portaria nº 370 CAU/PR**;** o qual efetuou análise prévia de todo material apresentado pelo IAB/PR referente ao Edital 01/2015

Considerando que toda a documentação averiguada (como recibos, cheques, extratos, prints, imagens e fotos) encontram respaldo legal na Lei nº 8666/93; Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97; Deliberação nº 025/2015 CAU/PR vigentes no período e alterações posteriores; as quais tratam da prestação de contas de editais de apoio institucionais;

Considerando que o material apresentado (links, capítulo livro, fotos, publicações) comprovam a execução do projeto;

Considerando a inclusão das datas quando das publicações e divulgações efetuadas nos sítios eletrônicos para comprovação do vínculo com o projeto originário;

Considerando que o IAB/PR comprovou a vinculação da despesa com o projeto do edital apresentando os devidos recibos;

Considerando que, apesar das datas dos recibos estarem fora do período do projeto o ente prestador de contas demonstrou a vinculação do recurso recebido com o utilizado no pagamento das despesas com o projeto;

Considerando que a Minuta de Convênio previa o valor de R$ 17.000,00 com contrapartida de R$ 6.500,00 totalizando R$ 23.000,00, tendo o IAB/PR apresentado comprovação deste valor e arcando com as eventuais diferenças;

Considerando que o TCU relatou que este processo trata de um acordo de cunho administrativo entre as partes, não havendo necessidade de “Tomada de Contas na modalidade especial” visto ser valor menor que R$ 100.000,00

Considerando o interesse público de que o projeto anteriormente homologado seja efetivamente executado e o repasse integralmente utilizado para este fim,

Considerando o art. 13, inciso IV da Deliberação nº 025/2015 CAU/PR (vigente a época) e alterações efetuadas através da Deliberação CAU/PR nº 084-03/2018; as quais determinam serem responsabilidade da Comissão de Planejamento e Finanças a aprovação final das contas referente ao recurso recebido pelo IAB/PR através do edital de Apoio Institucional 01/2015

Considerando os devidos esclarecimentos apresentados pelo Grupo de Trabalho de Prestação de Contas e Gerência Contábil-Financeira na presente sessão em cumprimento a normativa vigente aplicável;

**DELIBEROU:**

**1.** Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 02 (dois) votos favoráveis dos Conselheiros participantes Idevall dos Santos Filho e Jeancarlo Versetti

**2.** Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Curitiba (PR), 23 de maio de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| **AU Idevall dos Santos Filho**Coordenador CPFi-CAU/PR | **Patricia Ostroski Maia**Assistente da CPFi-CAU/PR |

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 2022CPFI-CAU/PR**

Modalidade Presencial - **Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | ConselheiroIdevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo |  |  |  |  X |
| Membro | ConselheiroJeancarloVersetti | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data: **23/05/2022**Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 012 CPFI – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL 01/2012 IAB/PR – PROJETO VILANOVA ARTIGAS** Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de 02 (dois) Conselheiros**Ocorrências: NenhumaObservações: NenhumaAssistente: Patricia Ostroski Maia |Condução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |